



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 367, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, no cargo de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo aquisitivo de 17/02/2021 a 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de dezembro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 10/12/2021.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.